

ATA RESUMIDA DA REUNIÃO DO COLEGIADO
CURSO DE MEDICINA - BELO HORIZONTE

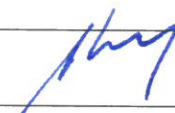

DATA: 06/10/2021	HORÁRIO: 17h30	LOCAL: Google Meet
-------------------------	-----------------------	---------------------------

Índice

1. Resolução sobre a não oferta do Internato de férias.
2. Alteração no Sistema de Avaliação
 - 2.1 Incorporação de avaliações formativas nas diferentes estratégias de ensino.

O professor Toledo iniciou a reunião cumprimentando a todos presentes e passou a palavra para as alunas Larissa Fernandes de Souza Santos e Catarina Depieri Michels, que solicitam a oportunidade de cursarem um internato de férias, com intuito de recuperar o tempo perdido e ficar regular acompanhando o restante da turma. Alegaram que viram essa possibilidade nos artigos nº 98 e nº 144 do Regimento Geral da Instituição, falaram resumidamente sobre as cláusulas do documento e o entendimento delas. Informaram que a conclusão do curso está prevista para dezembro de 2022, entretanto, sem essa oportunidade a conclusão somente será possível no mês de abril de 2023, o que as prejudicará com as provas de residência, pois são realizadas no final do ano com possibilidades de ingresso até março. Ressaltam que serão muito prejudicadas, uma vez que ficarão até o fim de 2023 aguardando os novos concursos de residências. O professor Toledo explicou que os artigos citados se referem a alunos que foram reprovados por nota e frequência, o que não se aplica ao caso exposto, já que ainda não cursaram o bloco, que está em atraso. Em seguida agradeceu as alunas e informou que dará um retorno em breve. Houve um debate entre os membros do Colegiado, o professor Toledo projetou os artigos que foram citados na tela para que todos pudessem identificar em qual texto as alunas se basearam, explicou que o Projeto Pedagógico do curso de medicina não prevê o internato de férias e disciplinas de dependência, que tanto o sistema de avaliação quanto o Projeto Pedagógico defini que se o aluno for reprovado em uma disciplina, ele tem que cursar a disciplina regular novamente. Destacou também a Resolução 02/2021 de 07 de abril de 2021 do Colegiado. Ressaltou que se abrir essa oportunidade, será necessário contratar professores que não fazem parte do corpo docente da UNIFENAS, devido ao período de férias determinado pela CLT. Durante o debate alguns professores se mostraram

solidários ao pedido das alunas, mas que aos prejuízos pedagógicos detectados em experiências anteriores, todos votaram contra a proposta. Por ser um assunto recorrente nas reuniões do Colegiado o professor Toledo sugeriu fazer uma Resolução, definindo claramente que não é possível a realização do internato de férias dentro da estrutura do curso, se comprometeu a redigir o texto e apresentar para validação. Logo após o professor solicitou análise e proposta de novas ideias para a adequação do sistema de avaliação; sugeriu incorporar do 1º ao 8º período algumas avaliações formativas, conforme ocorre no internato, com a flexibilização das provas podendo ser parcial ou dividindo em várias avaliações e recomendou a revisão do percentual de ausência nos internatos e ambulatorios, pois atualmente é requerido 100% de frequência, o ideal é que seja encontrado um meio-termo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. As deliberações da reunião serão inseridas no Redmine que é o sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução dos processos e decisões do NDE/Colegiado.

INTEGRANTES	ASSINATURA
Antônio Carlos de Castro Toledo Júnior	
Camila do Carmo Said	Camila do Carmo Said
Flávia Pereira de Freitas Junqueira	Flávia Junqueira
José Barbosa Júnior	
Ligia Maria Cayres Ribeiro	Ligia Ribeiro
Maria Aparecida Turci	Maria
Acad. Ahmad Hijazi	Ahmad Hijazi
Acad. Pedro Maciel Pereira	Pedro Maciel